



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DE 2015, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.050.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2015 do Município de Telêmaco Borba, Lei nº 2078 de 04 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais), para suprir despesas oriundas de recursos de operações de crédito, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE- EXERCÍCIO CORRENTE		RECURSO	VALOR
	DESCRIÇÃO		
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.150 2.1066	Pavimentação de Vias Urbanas - Pró Transporte - Área VI		
4490.51.00	Obras e Instalações	612	5.345.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.150 2.1067	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Pro Transporte - Rio Alegre		
4490.51.00	Obras e Instalações	610	305.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.150 2.1068	Pavimentação de Vias Urbanas - SFM - AFPR/2014		
4490.51.00	Obras e Instalações	614	2.400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES COM RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO			8.050.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado recursos de receitas de Operações de Crédito.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades, da Lei nº 2062/2014 de 17 de setembro de 2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	32.979.000,00
01.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas	21.771.000,00
1502	Programa - INFRAESTRUTURA URBANA	21.771.000,00
186	Ação: Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto	2.349.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.419.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	625.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	305.000,00
15	Função: URBANISMO	
451	Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
187	Ação: Pavimentação de Vias Urbanas - Calçamento Poliédrico	6.845.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.460.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	40.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	5.345.000,00
15	Função: URBANISMO	
451	Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
188	Ação: Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	6.845.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.876.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	525.000,00
	Recurso: Operações de Crédito	2.400.000,00
15	Função: URBANISMO	
451	Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	

Art. 4º Para fins de compatibilização com os Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2015; ficam aprovados, o Demonstrativo 1- Metas Anuais e o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais

8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Comparadas Com As Fixadas Nos Três Exercícios Anteriores, componentes dos Anexos de Metas Fiscais da Lei nº 2062/2014 de 17 de setembro de 2014 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, constantes dessa Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2014.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município